#### CONSOLIDADO

O Diretor da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONCALVES - FACEBG, com sede no município de Bento Gonçalves, Estado/RS, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para o Terceiro Processo Seletivo de 2014, no período de 13 de janeiro a 16 de fevereiro de 2014, pela Internet nos endereços eletrônicos www.cnec.br/vestibular, www.cnecbento.com.br/vestibular ou na Secretaria da Faculdade para os seguintes cursos: Bacharelado em Administração, Ato Autorizativo: Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 44 de 22.05.2012 - DOU 24.05.2012, 150 vagas; Bacharelado em Enfermagem, Ato Autorizativo: Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 01 de 06.01.2012 -DOU 09.01.2012, 35 vagas; Bacharelado em Nutrição, Ato Autorizativo: Reconhecido pela Portaria nº 469 de 22.11.2011 - DOU 24.11.2011, 40 vagas; Bacharelado em Comunicação Social, Ato Autorizativo: Reconhecido pela Portaria nº 503 de 23.12.2011 - DOU 26.12.2011, 100 vagas; Bacharelado em Turismo, Ato Autorizativo: Reconhecido pela Portaria nº 367 de 26.08.2011 - DOU 29.08.2011, 50 vagas; Bacharelado em Fisioterapia, Ato Autorizativo: Reconhecido pela Portaria nº 605 de 12.11.2013 - DOU 20.11.2013, 60 vagas; Bacharelado em Biomedicina, Ato Autorizativo: Autorizado pela Portaria nº 276 de 20.07.2011 - DOU 21.07.2011, 60 vagas; Bacharelado em Ciências Contábeis, Ato Autorizativo: autorizado pela Portaria nº 276, de 20.07.2011 - DOU 21.07.2011, 100 vagas, Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, Ato Autorizativo: Autorizado pela Portaria nº 567, de 07.11.2013 - DOU 08.11.2013, 45 vagas semestrais noturnas. A Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves - FACEBG participa do Programa Universidade Para Todos ProUni, cujas as vagas e período de inscrição determinados pelo MEC, e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. Estão reservadas 20 % das vagas do Curso para candidatos que realizaram o ENEM a partir de 2010, isso não significa que todo o aluno que fez ENEM concorra as Bolsas do ProUni. O curso funcionará no prédio da Faculdade, na Rua Arlindo Franklin Barbosa nº 460, Bairro São Roque, em Bento Gonçalves/RS. O Processo Seletivo em questão será composto por provas de Redação, Literatura, Língua Portuguesa e Matemática e o terceiro agendamento ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2014, das 19 às 23 horas. O critério de avaliação para a prova de redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias nos acertos das provas de múltipla escolha. Serão eliminados os vestibulando que zerarem as provas de Redação e Língua Portuguesa e os que não alcançarem pontuação mínima de 12 pontos ou usarem de meios fraudulentos no processo. Taxa de inscrição será de R\$ 20,00. O processo Seletivo 2014/3 será válido para as matrículas realizadas no período letivo de 2014/1, tendo validade até 31 de março de 2014. Casos omissos nesse edital poderão ser esclarecidos no Edital detalhado, disponível na Central de Atendimento, na Biblioteca e no hotsite.

# **EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO № 0003/14**

#### **DETALHADO**

O Diretor da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, Recredenciada pela Portaria nº 758 de 08 de junho de 2011 DOU 10.06.2011, torna público, de forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para o 3º Processo Seletivo Agendado de 2014 para as vagas:

# 1-DO CURSOS E VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2014/01

Curso	Ato Autorizativo	Duração	Turno	Vagas
Bacharelado em Administração	Renovado Reconhecimento	8 semestres	Diurno/Noturno	120
	pela Portaria nº 44 de			
	22.05.2012 – DOU			
	24.05.2012			
Bacharelado em Enfermagem	Renovado Reconhecimento	10 semestres	Diurno	23
	pela Portaria nº 01 de			
	06.01.2012 – DOU			
	09.01.2012			
Bacharelado em Nutrição	Reconhecido pela Portaria	8 semestres	Diurno/Noturno	
	nº 469 de 22.11.2011 – DOU			23
	24.11.2011			
Bacharelado em Comunicação	Reconhecido pela Portaria	8 semestres	Noturno	79
Social – Publicidade e	nº 503 de 23.12.2011 − DOU			
Propaganda	26.12.2011			
Bacharelado em Turismo	Reconhecido pela Portaria	8 semestres	Noturno	40
	nº 367 de 26.08.2011 − DOU			
	29.08.2011			
Bacharelado em Fisioterapia	Reconhecido pela Portaria	8 semestres	Diurno/Noturno	
	nº 605 de 12.11.2013 − DOU			13
	20.11.2013			
Bacharelado em Biomedicina	Autorizado pela Portaria nº	8 semestres	Noturno	34
	276 de 20.07.2011 – DOU			

	21.07.2011			
Bacharelado em Ciências Contábeis	Autorizado pela Portaria nº 276 de 20.07.2011 – DOU 21.07.2011	8 semestres	Noturno	91
Tecnólogo em Gastronomia	Autorizado pela Portaria nº 567, de 07.11.2013 – DOU 08.11.2013	2 anos	Noturno	39

#### 2- LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- 2.1 O curso será ministrado na sede da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves-FACEBG, Rua Arlindo Franklin Barbosa, 460- Bairro São Roque na cidade de Bento Gonçalves-RS.
- 3-Prazo de validade do processo seletivo
- 3.1 O processo seletivo 2014/3 será válido para as matriculas realizadas no ano letivo 2014/1 no total vagas indicados no quadro do item 1.

# 4-INCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo agendado 2014/3 estarão abertas no período de 13/01/2014 a 16/02/2014 e poderão ser realizadas por meio eletrônico no site <a href="https://www.cnec.br/vestibular">www.cnec.br/vestibular</a>, ou <a href="https://www.cnecbento.com.br/vestibular">www.cnec.br/vestibular</a>, ou <a href="https://www.cnecbento.com.br/vestibular">www.cnecbento.com.br/vestibular</a> ou presencialmente, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 4.2-As inscrições poderão ser realizadas por terceiros desde que, feita presencial na Faculdade, ou representante legal do candidato, esteja minudo de procuração, documento oficial de identificação com foto, do próprio e do candidato, original e cópia.
- 4.3-Serão reservadas 20% das vagas do Curso do Presente Edital, para candidatos que realizaram o ENEM a partir de 2010.
- 4.4- Caso o candidato opte em ingressar pela nota do ENEM deverá apresentar o boletim do resultado do ENEM (documento oficial disponibilizado pelo MEC) na secretaria acadêmica da Faculdade até a data final do processo seletivo. Para concorrer a vaga através do egresso do ENEM, o candidato deverá ter tirado na prova de redação pontuação superior a 500 pontos. Caso o candidato opte por esta modalidade de inscrição automaticamente renuncia a classificação da prova.
- 4.5-Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos candidatos que realizaram ENEM, automaticamente serão disponibilizadas para os demais candidatos.
- 4.6- No ato da inscrição seja presencial ou via site, o aluno receberá o cartão de acesso a prova que, juntamente com documento de identidade e comprovante de pagamento da taxa serão solicitados para realização da mesma.
- 4.7-Candidatos que necessitem de atendimento especial, diferenciado para realização da prova deverão informar no ato da inscrição, devendo, obrigatoriamente indicar os recursos

necessários. No acaso da não identificação o recurso necessário a Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves reserva-se o direito de não atender as necessidades especiais para realização da prova.

- 4.8- O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo agendado 003/2014 será de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 4.9- Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores referentes à taxa de inscrição, exceto se a Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves decidir pelo cancelamento do concurso.

# 5-LOCAL DA PROVA, HORÁRIO E DURAÇÃO.

- 5.1- A terceira prova será realizada no dia 17.02.2014, das 19h às 23 h, na Sede da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, no horário e local agendado no momento da inscrição.
- 5.2- Os candidatos deverão chegar pelo menos 30 minutos antes do horário da prova, munidos da caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade oficial e cartão de acesso e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3- A avaliação terá duração de até 4 (quatro) horas, não sendo permitido ao candidato , a utilização de telefone ou qualquer meio de comunicação externa, sendo também vedada a comunicação com outros candidatos durante a realização da avaliação.

### 6-AVALIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1- A prova será composta por uma redação com 2 (duas) opções de temas atuais para escolha do candidato e de uma prova objetiva das disciplinas de Literatura (10 questões objetivas com peso de 01 (hum) a 10 (dez), Língua Portuguesa e Matemática (20 questões objetivas cada com peso de 0 (zero) a 20 (vinte). A redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. A pontuação da redação será de 01 (hum) a 10 (dez). Os conteúdos com a respectiva bibliográfica estarão no manual do candidato que passa a integrar o presente edital.
- 6.2- O critério da avalição da Redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias.
- 6.3- Se o candidato não obtiver pontuação mínima de 01 (hum) na redação e na prova de Literatura ou não alcançar 12 (doze) pontos na avaliação global será automaticamente eliminado.
  - 6.4-Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
    - 6.4-1-O candidato mais idoso;
    - 6.4.2- A maior nota obtida pelo Enem;
    - 6.4.3- Ex. aluno da Rede CNEC.
  - 6.5-Será eliminado o candidato que:
    - 6.5.1-Não comparecer as provas;
    - 6.5.2- Realizar a prova fazendo uso de meios fraudulentos;

- 6.5.3- Obter zero na Prova de Redação e Língua Portuguesa;
- 6.5.4- Não alcançar a pontuação mínima de 12 pontos;
- 6.6- Considerando a natureza do Processo Seletivo, não são concedidas possibilidades de revisão, não cabendo, portanto qualquer espécie de recurso. Qualquer contestação referente à prova, o candidato deverá se dirigir ao Fiscal do Processo.

## 7-DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1- O resultado do Processo Seletivo 2014/02 será publicado nos murais das Instituições no dia 18/02/2014 a partir das 8:00 h, em relação nominal bem como o cronograma de matricula de acordo com a Lei 11.331/6.
- 7.2- A classificação, visando o preenchimento das vagas do curso, será baseada na ordem decrescente de obtenção dos resultados dos candidatos inscritos para cada opção.

#### 8-MATRÍCULA

- 8.1- A matricula será aceita a partir da publicação da lista de aprovados. Só serão matriculados candidatos aprovados que, de acordo com a legislação em vigor, tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito a vaga aqueles que não apresentarem, no ato da matricula, prova de escolaridade.
- 8.2- O candidato aprovado e conforme o item 8.1, deverá comparecer a Secretaria Acadêmica da Faculdade, pessoalmente ou representado por outrem, no dia 18/02/2014, no período das 19h às 22h e 30 min para efetuar a matrícula no curso mediante procuração adequada, no prazo previsto no calendário acadêmico da Instituição, munido dos seguintes documentos:
  - 8.2.1- Original e copia simples do Documento de Identificação (RG ou RNE);
  - 8.2.2- Uma foto 3 x4;
  - 8.2.3- Original e simples do CPF;
  - 8.2.4- Original e cópia simples da Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - 8.2.5- Original e cópia simples do Titulo de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa da ultima eleição;
    - 8.2.6- Original e cópia simples do Comprovante de Residência;
    - 8.2.7-Original e cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - 8.2.8-Original e cópia simples do Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- 8.3- De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, é condição indispensável para a matricula a exibição de prova de escolarização em Nível de Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem no momento da matrícula.

8.4- Será considerado aluno matriculado conforme contrato de prestação de serviço educacional a aluno que apresentar toda documentação exigida neste edital, Termo de Adesão devidamente assinado e que tenha efetuado o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

## 9-VIABILIZAÇÃO DA TURMA

9.1- A Instituição se reserva ao direito de não abrir turma para o curso previsto neste Edital caso não seja composta de no mínimo 30 (trinta) alunos com matrícula confirmada, podendo neste caso optar por outro em que haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, nos termos deste Edital.

# 10-DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1- A FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES é credenciada ao PROUNI-Programa de Universidade para Todos.
- 10.2- A FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES é credenciada ao FIES Fundo de Financiamento de Ensino Superior e ao Artigo 170 e 171, para concessões de Bolsas de Estudantes.
- 10.3- As declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução nº 09/78 do CFE, só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato de inscrição.
- 10.4-Em caso de surgimento de questões não abrangidas por este Edital serão observadas as demais normas da Instituição ou serão resolvidas por deliberação da Direção.
- 10.5- Situações omissas neste edital serão resolvidas pelo Conselho Superior da Instituição, obedecendo as leis vigentes em âmbito nacional.

Bento Gonçalves/RS, 27 de dezembro de 2013.

Prof. Vercino Franzoloso

Diretor da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves